

## **ESCLARECIMENTO II**

Brasília, 17 de janeiro de 2008.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 02/2008

**Proc. nº:** 23000.024564/2007-18

**ASSUNTO:** Resposta ao Questionamento.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento formulado por esta empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

**PERGUNTA:**

[...]

a, O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR , EM PARTICIPAR EM APENAS UM DOS ITENS ?

[...]

**RESPOSTA:**

Em atendimento ao solicitado passamos a esclarecer como segue, conforme dispõe o subitem 4.9. do Edital, abaixo transcrito:

“4.9. É facultado ao licitante cotar todos ou somente 01 (um) item, definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.”

Sim. Portanto, os interessados poderão participar de todos ou somente 01 (um) item.

Impende ressaltar que a licitante vencedora, deverá demonstrar a composição dos custos de acordo com o último lance, conforme planilha constante de Anexo II do Edital, ou a planilha da IN 18.

Atenciosamente,

CLEUBER LOPES ALVES  
Pregoeiro